



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

## **PROJETO DE LEI Nº 056, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Consolida as disposições legais, financeiras e orçamentárias do convênio celebrado com Associação Beneficente de Pirangi e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Conforme prévia autorização legislativa, o valor financeiro total do convênio entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi para o exercício 2012, é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).

§ 1º Do valor total conveniado a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, repassou a entidade beneficiada até 13/11/2012, a importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), restando até o final do corrente exercício a realização de transferência financeira de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 2º A transferência financeira a entidade beneficiária do saldo financeiro restante do convênio, será realizada em até 3 (três) parcelas consecutivas até 31/12/2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias, constantes da LOA da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para o exercício de 2012, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2012.

Vista Alegre do Alto, 14 de Novembro de 2012.

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se da regularização do Convênio n° 02/2012 com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, que presta serviços essenciais de saúde.

Outrossim, além do montante já repassado até 13 de novembro de 2012, para o termino do presente exercício, ainda se faz necessário, o repasse do valor Maximo previsto, ou seja, até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,



**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal